

**EDITAL N.º 49/2022 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 17.958.544-8, resolve retificar o n.º Edital GS/SEED n.º 47, de 4 de agosto de 2022.

1. Fica incluído o Núcleo Regional de Educação de Londrina ao Quadro do Item 8, referente aos componentes curriculares para inscrição, conforme segue:

<b>Núcleo Regional de Educação</b>	<b>Componente Curricular para Inscrição</b>
Londrina	Biologia Ciências Educação Física Física Língua Portuguesa Matemática

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Vinicius Mendonça Neiva  
**Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**